

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO
FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 51.870.412/0001-13

FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 51.870.412/0001-13 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO FATOR S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 4.341, expedido em 30 de maio de 1997 (“Administrador” ou “Banco Fator”), considerando a aprovação dos termos e condições da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, conforme o “*Instrumento Particular do Administrador do Fator Verità Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário*” datado de 17 de abril de 2024 (“IPA Oferta”), resolve o quanto segue:

- I. Retificar o IPA Oferta, de modo a incluir, no seu Anexo I, dentre as características da Oferta, **(i)** a parcela da Oferta que será objeto de alocação prioritária a determinados investidores; **(ii)** o público-alvo da Oferta; e **(iii)** o rito de distribuição da Oferta, conforme redações abaixo transcritas, passando o Anexo I ao IPA oferta a vigorar na forma do Anexo I ao presente instrumento:

“(xviii) Alocação Prioritária: Parcela das Novas Cotas será destinada, prioritariamente, à subscrição por determinados investidores que formalizarem documento de aceitação da Oferta, na forma que será oportunamente definida pelo Administrador nos documentos da Oferta (“Alocação Prioritária”). Tais documentos da Oferta estabelecerão as quantidades, condições e os termos a serem aplicáveis à Alocação Prioritária.

“(xix) Público-alvo: a Oferta será destinada a investidores em geral.

“(x) Rito de distribuição: a Oferta será realizada segundo o rito de distribuição automática da Resolução CVM 160.”

- II. Retificar o IPA Oferta para fazer constar, na nota de rodapé do seu Anexo I, que a data de divulgação do fato relevante é 2 de abril de 2024;
- III. Ratificar as demais condições da Oferta não modificadas nos termos acima e as demais aprovações do IPA.

Os termos em letras maiúsculas utilizados neste instrumento terão o significado a eles atribuído no IPA Oferta ou no regulamento do Fundo vigente nesta data.

Sendo assim, assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

DocuSigned by
Eduardo Chaluis
Assinado por: EDUARDO CHALUIS MARINO 1765491826
CPF: 1765491826
Papel: Cliente
Hora de Assinatura: 13/05/2024 16:04:22 BRT
ID: ICP-Brasil: OU: AC: SOLUTUMultipla v6
C: BR
Emissor: AC: SOLUTUMultipla v6
ICP-Brasil
BADA0351083464

DocuSigned by
Claudiana Chalchate
Assinado por: CLAUDIANA CHALCHATE PIWOTO 37698914889
CPF: 37698914889
Papel: Promotora
Data Hora de Assinatura: 13/05/2024 16:03:01 BRT
ID: ICP-Brasil: OU: AC: SOLUTUMultipla v6
C: BR
Emissor: AC: SOLUTUMultipla v6
ICP-Brasil
BADA10881155DE...

BANCO FATOR S.A.
Administrador do Fundo

ANEXO I – SUPLEMENTO DE COTAS DA 2ª EMISSÃO

A 2ª emissão de Cotas do Fator Verità Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), emitida nos termos do regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- (i) Prazo do Fundo: Indeterminado.
- (ii) Forma de colocação: distribuição pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 2022 (“Oferta” e “Resolução CVM 160”).
- (iii) Valor total da Oferta: R\$ 650.000.134,00 (seiscentos e cinquenta milhões, cento e trinta e quatro reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definida).
- (iv) Quantidade de Cotas: 68.277.325 (sessenta e oito milhões, duzentas e setenta e sete mil, trezentas e vinte e cinco) Novas Cotas.
- (v) Volume mínimo da Oferta: R\$ 9.520.000,00 (nove milhões, quinhentos e vinte mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definida).
- (vi) Preço de Emissão: R\$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos) por Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definida).
- (vii) Preço de Integralização: equivalente ao Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definida), correspondente a R\$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos reais) por Nova Cota.
- (viii) Forma de Integralização: **(a)** à vista e em moeda corrente nacional, ou **(b)** mediante a compensação de créditos de titularidade de investidores contra o Fundo, a critério e sob concordância expressa do Gestor.
- (ix) Aplicação mínima por investidor: 100 (cem) Novas Cotas, equivalente a R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definida).
- (x) Taxa de Distribuição Primária:
 1. No âmbito da Oferta, será devida pelos investidores da Oferta (inclusive pelos Cotistas que exercerem o Direito de Preferência da 2ª Emissão (conforme abaixo definido), ou terceiros cessionários, e por investidores que integralizarem cotas por compensação de créditos), quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, o valor equivalente a 4,40% (quatro inteiros e quarenta centésimos por cento) do Preço de Emissão, ou seja, R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por Nova Cota.
 2. Este percentual foi fixado com base no quociente entre: **(a)** a soma dos custos da distribuição das Novas Cotas, que inclui, entre outros, (a.1)

comissão de estruturação (“Comissão de Estruturação”), (a.2) comissão de distribuição (“Comissão de Distribuição”)¹, (a.3) honorários de advogados externos contratados para atuação no âmbito da Oferta, (a.4) taxa de registro da Oferta na CVM, (a.5) taxa de registro e distribuição das Novas Cotas na B3, (a.6) taxa de registro da oferta na ANBIMA, (a.7) custos com registros em Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente, se for o caso, e (a.8) outros custos relacionados com a Oferta; e **(b)** o Valor total da Oferta.

3. Caso, após a data de liquidação da Oferta, seja verificado que o valor total arrecadado com a Taxa de Distribuição Primária seja: **(a)** insuficiente para cobrir os custos previstos acima, o Fundo deverá arcar com o valor remanescente, exceto pelas comissões de coordenação e estruturação e distribuição da Oferta devidas ao Coordenador Líder, calculadas proporcionalmente ao valor das cotas integralizadas, que serão integralmente arcadas pela Taxa de Distribuição Primária; ou **(b)** superior ao montante necessário para cobrir os custos previstos no item “2(a)” acima, o saldo remanescente arrecadado será incorporado ao patrimônio do Fundo.

- (xi)** Amortização: As Cotas poderão ser amortizadas, de forma parcial ou total, observado o disposto no Regulamento e na legislação e regulamentação aplicáveis.
- (xii)** Remuneração/Benchmark: Não há meta de rentabilidade definida para o Fundo. A remuneração a ser recebida pelos Cotistas dependerá da performance do Fundo.
- (xiii)** Distribuições de Rendimentos: Cabe à Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados no exercício social findo. Não obstante o acima disposto, o Fundo deverá distribuir aos Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos auferidos pelos investimentos nos Ativos Alvo, apurados semestralmente segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral, encerrado, na forma da legislação aplicável, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668.

¹ A Comissão de Distribuição, devida pelo Fundo em favor das instituições intermediárias, será calculada com base no valor efetivamente por elas distribuído e integralizado das Novas Cotas subscritas, na respectiva proporção. Considerando que, na visão dos gestores dos fundos e do Coordenador Líder, espera-se maior benefício a todos investidores se houver a união, por meio do VRTM, dos ativos e da base de investidores do Fundo e da totalidade dos fundos abaixo indicados (conforme descrito no fato relevante do Fundo de 2 de abril de 2024), o cálculo da remuneração, devida apenas ao Banco Fator a título de Comissão de Distribuição, desconsiderará as Novas Cotas que vierem a ser subscritas, para integralização por meio de compensação de créditos, no âmbito da Oferta, por: (i) Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest Fundo de Fundos, inscrito no CNPJ sob o nº 30.791.386/0001-68; (ii) Fundo de Investimento Imobiliário Ourinvest Renda Estruturada, inscrito no CNPJ sob o nº 28.516.650/0001-03; e (iii) Fundo de Investimento Imobiliário - Fator Renda Estruturada, inscrito no CNPJ sob o nº 49.553.783/0001-20.

- (xiv) Prazo de colocação: a subscrição das Cotas deve ser realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do anúncio de início da Oferta.
- (xv) Possibilidade de encerramento da distribuição, com cancelamento do saldo não colocado das Cotas não subscritas: no âmbito da Oferta, caso ocorra distribuição parcial, dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, (i) o Administrador: (a) realizará o cancelamento das cotas não colocadas, nos termos da Resolução CVM 160; (b) rateará entre os subscritores que tiverem condicionado a sua adesão à colocação integral da Oferta, ou para as hipóteses de alocação proporcional, os recursos financeiros recebidos; e (ii) a devolução de valores ao subscritor decorrente da presente previsão será realizada sem juros, correção monetária ou qualquer outro tipo de acréscimo, inclusive sem qualquer reembolso de custos incorridos, e com a dedução de valores relativos aos tributos e/ou aos encargos incidentes, se existentes.
- (xvi) Instituição Intermediária Líder: Banco Fator S.A.
- (xvii) Direito de Preferência: A 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, correspondentes às Novas Cotas, contará com direito de preferência dos Cotistas, na forma que será oportunamente definida pelo Administrador nos documentos da Oferta ("Direito de Preferência da 2ª Emissão"). Tais documentos da Oferta estabelecerão os termos, condições e limitações para exercício do Direito de Preferência da 2ª Emissão, inclusive aspectos relativos a eventual fator de proporção aplicável e/ou regras para sua cessão a terceiros, conforme admitido pelo Regulamento e nos termos da regulação aplicável.
- (xviii) Alocação Prioritária: Parcela das Novas Cotas será destinada, prioritariamente, à subscrição por determinados investidores que formalizarem documento de aceitação da Oferta, na forma que será oportunamente definida pelo Administrador nos documentos da Oferta ("Alocação Prioritária"). Tais documentos da Oferta estabelecerão as quantidades, condições e os termos a serem aplicáveis à Alocação Prioritária.
- (xix) Público-alvo: A Oferta será destinada a investidores em geral; e
- (xx) Rito de distribuição: A Oferta será realizada segundo o rito de distribuição automática da Resolução CVM 160.

São Paulo, 13 de maio de 2024

Fator Verità Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 19B59DE92C6E4624B1C117BDD427718F

Status: Concluído

Assunto: Para Assinaturas - IPA Rerratificação VRTM

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

CINTIA MASSUE EGUCHI

Av Pedroso de Moraes 1201

São Paulo, SP SP

ceguchi@demarest.com.br

Endereço IP: 201.63.9.194

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CINTIA MASSUE EGUCHI

Local: DocuSign

13/05/2024 17:57:34

ceguchi@demarest.com.br

Eventos do signatário

Claudiana Cavalcante Pivoto

cpivoto@fator.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

CPF do signatário: 27685814889

Cargo do Signatário: Procuradora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2024 18:02:30

ID: e1bf1415-1511-430d-b251-d061d10ae38d

Assinatura

DocuSigned by:



8ADA108861154DE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.29.144.212

Registro de hora e data

Enviado: 13/05/2024 17:59:59

Visualizado: 13/05/2024 18:02:30

Assinado: 13/05/2024 18:03:12

EDUARDO CHALUB MARINO

echalub@fator.com.br

Gerente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

CPF do signatário: 17654681836

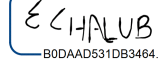
Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2024 18:03:56

ID: c3dedf9e-bf1c-42dd-bc67-c9bbcb377a6c

DocuSigned by:



B0DAAD531DB3464...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.37.4.71

Enviado: 13/05/2024 17:59:59

Visualizado: 13/05/2024 18:03:56

Assinado: 13/05/2024 18:04:45

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/05/2024 17:59:59
Entrega certificada	Segurança verificada	13/05/2024 18:03:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/05/2024 18:04:45
Concluído	Segurança verificada	13/05/2024 18:04:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Demarest Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Demarest Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Demarest Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at demarest@demarestadvogados.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Demarest Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to demarest@demarestadvogados.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Demarest Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Demarest Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Demarest Advogados during the course of your relationship with Demarest Advogados.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico.interno@demarest.com.br

To advise Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico.interno@demarest.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico.interno@demarest.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico.interno@demarest.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados.